



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

Requerimento Nº 122/2014

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL.

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 133 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado ofício ao Prefeito Municipal:

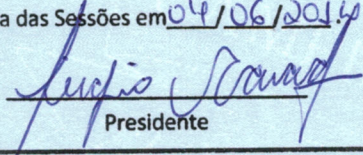
Solicitando que seja feito um trabalho de conscientização por parte da prefeitura com os moradores do nosso Município, principalmente os da área rural, em relação a separação do lixo orgânico.

Justificativa: Devido aos vários casos de moradores que não tem realizado a separação correta entre o lixo orgânico e o reciclável, e nem dado o descarte correto para o lixo que produz, principalmente nos bairros da área rural do nosso Município, se fazendo necessária a conscientização da população através de palestras ou ainda reuniões, sobre a necessidade de fazer o descarte de maneira correta, bem como a orientação para usar parte deste lixo orgânico como adubo natural, trazendo assim benefícios à natureza e ainda, benefício para economia Municipal.

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA 8ª
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

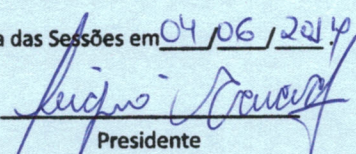
Sala das Sessões, em 02 de junho de 2014.

Sala das Sessões em 04/06/2014


Presidente

APROVADO EM unânime DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Bidnei Ribeiro de Camargo
NA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. Vereador

Sala das Sessões em 04/06/2014


Presidente